



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE DE ALTO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 2.949 de 02 de abril de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de deliberação do Plano Plurianual de Saúde 2022/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de deliberação do Plano Anual Saúde (PAS) ano 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de deliberação da ata final e processo do evento da Conferência de Saúde Mental a nível municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de ciência de quatro propostas de emendas Parlamentares, a saber:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado Plano Plurianual de Saúde 2022/2025, por unanimidade, nos termos desta Resolução;

Art. 2º Fica aprovado o Plano Anual de Saúde (PAS) 2022, por unanimidade; nos termos desta Resolução;

Art. 3º Fica aprovado ata final e processo do evento da Conferência de Saúde Mental a nível municipal, desta Resolução;

Art. 4º Fica ciente, o plenário deste Conselho Municipal de Saúde, o recebimento das cinco propostas de emendas parlamentares, enviadas a Secretaria de Saúde do Município de Alto Araguaia;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A saber: 1 – Identificador de Proposta 36000.4354762/02-200 de Jaime Campos no valor de R\$ 300.000,00; 2 – Emenda Parlamentar número 80 de Deputado Estadual Delegado Claudinei no valor de R\$ 200.000,00; 3 – Deputado Estadual Faissal Jorge Calil Filho no valor de R\$ 100.000,00; 4 – Deputada Federal Rosa Neide Sandes de Almeida no valor de R\$ 100.000,00; 5 – Identificador de Proposta 36000.4355182/02-200 de Deputado Federal Neri Geller no valor de R\$ 300.000,00.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de 16 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO DE LIMA PESSOA JÚNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde